

Portaria

PORTARIA Nº 145/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS DE OLIVEIRA PAZ**, matrícula nº 5404-1, no cargo Professor 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do processo nº 013734/2023, Pregão Presencial 64/23. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.862.298/0001-00, que tem como objeto a “Locação de computadores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer”.

Art. 2º Designar o servidor **Roberto Carlos Assalin**, matrícula nº 4961, no cargo Professor 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 319/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, da servidora **Luciana Veronica Agostini**, matrícula 2627, CPF n.º 945.197.651-53, cargo Coordenador de Planejamento Estratégico, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 027/2024 referente aos dias 19(uma diária),20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 14 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 320/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, da servidora **Calisbel Soraia da Rocha**, matrícula 312, CPF n.º 911.175.181-91, cargo Diretor de Comissões Parlamentares, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 028/2024 referente aos dias 19(uma diária),20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.